



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JOÃO OLINTO DE QUEIROZ
GABINETE DO VEREADOR ROSENILDO ALVES LOPES

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de 08 de 2026
Leandro Teles de Souza
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 054/2026

Autoria: Rosenildo Alves Lopes

Assunto: Manifesta Voto de Aplausos e Congratulações às equipes do SAMU (Juazeirinho, Soledade, São Vicente do Seridó), ao Corpo de Bombeiros Militar e à Polícia Militar da Paraíba e aos profissionais da equipe municipal de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores(a),

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e perante este Egrégio Plenário vem requerer, após a tramitação regular, que seja apreciada e aprovada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao trabalho incansável, heroico e coordenado das seguintes instituições de segurança e saúde pública:

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** das bases de Juazeirinho, Soledade e São Vicente do Seridó;
- **Equipe de Saúde do Município de Santo André PB;**
- **Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba;**
- **Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

Justificativa

A presente propositura visa reconhecer publicamente o extremo profissionalismo, a dedicação e a bravura dos profissionais que integram essas valorosas instituições. Diariamente, enfrentando situações de extrema pressão, risco e complexidade, essas equipes atuam na linha de frente para salvar vidas, proteger o patrimônio e garantir a ordem pública em nossa região.

O trabalho sinérgico entre as bases do SAMU de Juazeirinho, Soledade e São Vicente do Seridó assegura um atendimento pré-hospitalar ágil e humanizado, fazendo a diferença entre a vida e a morte para centenas de cidadãos do Seridó e Cariri paraibano.

Somado a isso, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar desempenham um papel crucial no suporte operacional, no resgate técnico, no policiamento ostensivo e na garantia da segurança

RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150 CEP: 58675-000 - SANTO ANDRÉ/PB

CNPJ: 01.812.534/0001-85

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 26/08/26
Rosenildo Alves Lopes



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JOÃO OLINTO DE QUEIROZ

GABINETE DO VEREADOR ROSENILDO ALVES LOPES

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 28 de 08 2026

Leandro Teles de Santa
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

de toda a população e dos Próprios profissionais de saúde durante as ocorrências.

A atuação integrada dessas forças demonstra o mais alto espírito de dever público, empatia e compromisso com o bem-estar social, tornando-os merecedores do mais profundo respeito e desta justa homenagem por parte do Poder Legislativo.

Que do teor desta deliberação seja dada ciência às coordenações regionais e municipais do SAMU das respectivas cidades, ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar e ao Comando da Polícia Militar da região, assim como a Secretaria Municipal de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de agosto de 2026.

Rosenildo Alves Lopes
Vereador MDB

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSENILDO ALVES LOPES
Data: 26/08/2026 09:59:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 26 / 08 / 2026

Fagner Nicolau

RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150 CEP: 58675-000 - SANTO ANDRÉ/PB

CNPJ: 01.812.534/0001-85